

ATA Nº 19/2026

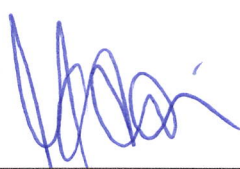
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 17:10hs, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Parobé, realizou-se a reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas, com a presença dos Vereadores membros desta Comissão: Maicon Diego de Souza (Vice-Presidente) e Celso Sidnei Ferreira (Membro), também com a presença do Líder de Governo Roberto Carlos dos Santos Pereira, do Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Parobé Dr. Paulo Roberto Negrelli, do Assessor de Comissões Vanduir Batista Filipini e da Técnica Legislativa Aline Costa dos Santos. Ausente o Vereador Joel Saldanha Vargas (Presidente). Aberta a reunião pelo Vice-Presidente, que nomeou o vereador Celso Sidnei como Relator dos projetos em pauta. Em seguida, a Comissão deliberou sobre a pauta do dia passando imediatamente à análise dos projetos que seguem: **1) PROJETO DE LEI Nº 041/2026 DO EXECUTIVO**, que *“Dispõe sobre a identificação, notificação, remoção, guarda, liberação e destinação de veículos automotores, reboques e similares em estado de abandono em vias e logradouros públicos do Município de Parobé/RS; institui infração administrativa municipal por abandono de veículo e dá outras providências”*. **A Comissão é favorável à tramitação do projeto de lei.** **2) PROJETO DE LEI Nº 047/2026 DO EXECUTIVO**, que *“Altera a redação dos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.179/2013, que regulamenta os valores pagos a título de diárias para viagens aos servidores públicos municipais e aos agentes políticos do Poder Executivo, e dá outras providências”*. **A Comissão é favorável à tramitação do projeto de lei.** **3) PROJETO DE LEI Nº 055/2026 DO EXECUTIVO**, que *“Altera o caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.303, de 24 de julho de 2025, e dá outras providências”*. **A Comissão é favorável à tramitação do projeto de lei.** **4) PROCESSO Nº 01692-0200/18-0 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, *“Exercício 2018, Gestores Moacir Clomar Jagucheski, Irton Bertoldo Feller e Ênio Carlos Terra”*. O Relator apresentou voto pela concordância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas. **O voto foi aprovado por unanimidade pela Comissão e torna-se parecer.** Não havendo mais nada a tratar, às 17:20hs o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que redigida por mim Vanduir Batista Filipini Secretário da Comissão, vai por todos assinada.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 25 de agosto de 2026.

AUSENTE

JOEL SALDANHA VARGAS
Presidente



MAICON DIEGO DE SOUZA
Vice-Presidente



CELSON SIDNEI FERREIRA
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Parobé
Poder Legislativo Municipal
Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas
11ª Legislatura

Lista de Presença
Reunião do dia 25/08/2026

Joel Saldanha Vargas – Presidente	AUSENTE
Maicon Diego de Souza – Vice-Presidente	
Celso Sidnei Ferreira– Membro	

Projetos em Pauta na Reunião:

1) PROJETO DE LEI Nº 041/2026 DO EXECUTIVO, que “Dispõe sobre a identificação, notificação, remoção, guarda, liberação e destinação de veículos automotores, reboques e similares em estado de abandono em vias e logradouros públicos do Município de Parobé/RS; institui infração administrativa municipal por abandono de veículo e dá outras providências”.

2) PROJETO DE LEI Nº 047/2026 DO EXECUTIVO, que “Altera a redação dos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.179/2013, que regulamenta os valores pagos a título de diárias para viagens aos servidores públicos municipais e aos agentes políticos do Poder Executivo, e dá outras providências”.

3) PROJETO DE LEI Nº 055/2026 DO EXECUTIVO, que “Altera o caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.303, de 24 de julho de 2025, e dá outras providências”.

4) PROCESSO Nº 01692-0200/18-0 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, “Exercício 2018, Gestores Moacir Clomar Jagucheski, Irton Bertoldo Feller e Ênio Carlos Terra”.